

CONSIDERANDO que o servidor foi notificado a fazer a devolução do valor pago de forma excedente, não o tendo feito no prazo exigido;
 CONSIDERANDO os termos do DESPACHO FUNDAMENTADO/CONJUR (fls. 174), que sugere a instauração de Processo Administrativo, respeitando o devido processo legal, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa, a fim de verificar e apurar as circunstâncias quanto à contratação do profissional, bem como ao seu pagamento;
 CONSIDERANDO os termos do DESPACHO (fls. 177), expedido pela Assessoria de Controle Interno concordando com a manifestação da CONJUR;
 CONSIDERANDO ainda, os termos do artigo 111, § 4º, da Lei Ordinária nº 8.972, de 13/01/2022,

RESOLVE:

I - INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que componham a Comissão que apurará os fatos acima narrados:

- MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS - Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253 - Presidente da Comissão do Processo Administrativo;
- RENATA KELLY LIMA DE BRITO - Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 57233579 - Membro;
- ELZA LISBOA FRANCÊS - Assistente Administrativo, matrícula nº 5209242 - Membro;

III - DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 118/2022-DGPC/PA/DA BELÉM-PA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 2022/132679, que teve como objeto o Reconhecimento de Dívida com a empresa D. S. EIRELI, referente aos serviços prestados no período de 05 à 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 041/2015-PCE/PA encerrou-se em 04/01/2022, conforme 12º Termo Aditivo com vigência de 04/01/2021 à 04/01/2022, com fundamentação legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como, que em 28/01/2022 foi assinado o Contrato nº 016/2022-PC/PA, portanto têm-se o período de 05/01/2022 a 27/01/2022 não coberto por contrato;

CONSIDERANDO os termos do DESPACHO (fls. 432), expedido pela Assessoria de Controle Interno, que sugere a instauração de Processo Administrativo, respeitando o devido processo legal, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa, a fim de apurar as causas que inviabilizaram a licitação e/ou contratação do serviço antes do término da vigência do 12º Termo Aditivo ao Contrato 041/2015-PCE/PA;

CONSIDERANDO ainda, os termos do artigo 111, § 4º, da Lei Ordinária nº 8.972, de 13/01/2022,

RESOLVE:

I - INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que componham a Comissão que apurará os fatos acima narrados:

- MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS - Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253 - Presidente da Comissão do Processo Administrativo;
- RENATA KELLY LIMA DE BRITO - Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 57233579 - Membro;
- ELZA LISBOA FRANCÊS - Assistente Administrativo, matrícula nº 5209242 - Membro;

III - DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 857545

CARGO: Perito Criminal
 PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS
 MATRÍCULA: 6402848-1

CARGO: Motorista
 CIDADE: IRITUIÁ - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 16/09/2022
 OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA AMBIENTAL.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA n.º 1868/ 2022

GUILHERME DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5958630

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 12/09/2022 a 16/09/2022

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA n.º 1768/ 2022

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57216516

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 06/09/2022 a 11/09/2022

OBJETIVO: Transportar material biológico.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA n.º 1768/ 2022

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57216516

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 06/09/2022 a 11/09/2022

OBJETIVO: Transportar material biológico.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 857225

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 170/2022-CGD/SIND. Punitiva/DIVERSAS, DE 22/09/2022.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o requerimento sob protocolo nº 2022/1138499, formulado pela servidora Jacimar de Alencar Leite, em que solicita pedido de revisão de suspensão para conversão em multa da penalidade aplicada pela PORTARIA nº 103/2022-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no DOE nº 35.088, de 24/08/2022, nos autos da Sindicância Punitiva nº 2019/397030.

CONSIDERANDO a manifestação jurídica exarada pela Corregedoria Geral, através do Parecer nº 04/2022-CORREGEDORIA GERAL/OUTROS, opinando pelo deferimento do pedido.

R E S O L V E:

I- DEFERIR o pedido de conversão de pena de suspensão em multa, com as mesmas motivações expostas no Parecer nº 04/2022-CORREGEDORIA GERAL/OUTROS, na base de 50% por dia de remuneração, conforme §3º do art. 189 do Regime Jurídico Único. Devendo o servidor requerente permanecer em exercício durante o período.

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe- DETRAN/PA

PORTARIA n.º 169/2022 - CGD/PAD/DIVERSAS, DE 23/09/2022.

A Corregedora-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017- DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2022-CPAD, de 23/09/2022, bem como do Termo de Revelia, devidamente acostado nos autos do PAD, subscritos pelo Presidente da Comissão de PAD, Fernando Zanuto Ferrari, no qual fundamenta a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar no Processo Administrativo Eletrônico-PAE (PAD nº 2021/885392);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor estável MAURÍCIO JOSÉ FACUNDO CONCEIÇÃO, Assistente de trânsito, matrícula funcional nº 5149584/2, lotado na GARV deste Departamento de trânsito, para, na condição de Defensor Dativo, apresentar defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor da ex-servidora comissionada, Sra. CELIANE TOSCANO GÓES, indiciada pela Comissão Processante instaurada pela PORTARIA nº

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA n.º. 1903/ 2022

ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS

MATRÍCULA: 5958414/1

CARGO: Perito Criminal

DIANA PATRÍCIA SANTOS DE SOUZA BRAGA

MATRÍCULA: 5958375

CARGO: Perito Criminal

GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO

MATRÍCULA: 5958368

CARGO: Perito Criminal

HEITOR CAPELA SANJAD

MATRÍCULA: 5922805/2